Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 061/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INFORME A ESTA CASA DE LEIS, DETALHADAMENTE, ONDE FORAM APLICADOS OS 30% (TRINTA POR CENTO) DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, CONFORME O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 1.647/2017, APROVADO POR ESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade cumprir uma das prerrogativas do vereador, que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de setembro de 2018.

JORGE RECLA
Vereador